Indico à Mesa, cumpridas as formalidades legais
que se oficialize ao **Prefeito Municipal
*Sr. Vanderlei Antônio de Abreu***

Extensivo ao ***Sr. Dirceu Fulber***

Secretário Municipal de Infraestrutura

**INDICAÇÃO Nº 013/2024**

A necessidade de realizar revitalização de calçadas e meio-fio do município de Porto dos Gaúchos.

**Justificativa**

A apresentação desta indicação se faz necessária, tendo em vista que as calçadas desempenham um papel fundamental na mobilidade urbana, facilitando o deslocamento seguro de pedestres, especialmente idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida. No entanto, muitas delas encontram-se danificadas, com desníveis, buracos e obstáculos que representam riscos de acidentes. Nesta justificativa, espera-se contar com o apoio dos nobres Edis na aprovação desta indicação.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2024.

**IVO CASTRO ALVES**

Vereador